



Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para o devido ato da Unidade de Ensino supracitada.
É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais
São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Clície Maria Cancelier Negoseki, 3-Carla Cristine Agulham, 4- Domingas de Fatima C. Amaral, 5- Luiz Carlos Costa da Silva, 6- Maristela do Rocio Dittert, 07- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 08-Leila Gonçalves de Carvalho, 09- Valdelíria Cristina Afonso, 10- Sandro de Jesus Correia, 11-Fabio Braun, 12- Fátima Batistão Machado, 13- Carmen Lucia de O. Oliveira.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Daniela Medeiros de Oliveira, 2-Maria Helena Guedes Tetu.

Conselheiros (as) Suplentes:

1- Carolline P. de Araújo Maia, 2-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 3- Marillette kuhnén, 4- Delma Regiane Cordeiro Furman, 5- Dheborá Cristina da Silva 6- Sônia Regina Correa Mafra, 7- Adriano Martins Xavier, 8- Evelyn Caroline Betim Araújo.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 19 de fevereiro de 2025.

Parecer nº 10/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 021/2024

Processo nº 013

Estabelecimento de Ensino: Cmei Luiza Possebom Tozzo.

Assunto: Autorização e Renovação de Funcionamento da Instituição para oferta da Educação Infantil.

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização e Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2001 ao ano de 2024, do CMEI Luiza Possebom Tozzo, sito à Rua Olívio Tozzo, 791 – Bairro São Marcos, neste município.

Salientamos que o Certificado da Vigilância Sanitária deverá ser renovado assim que expirado sua validade.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB esta em andamento para regularização sendo uma das ações contempladas no Plano de Ação da SEMED para regularização da vida legal das Unidades Educacionais apresentado a este Conselho.

Solicitamos que a unidade educacional receba no prazo de 6 (seis) meses as adequações necessárias para a continuidade de seus atendimentos com segurança.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 13/02/2025, este Conselho é de Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para o devido ato da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais
São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Clície Maria Cancelier Negoseki, 3-Carla Cristine Agulham, 4- Domingas de Fatima C. Amaral, 5- Luiz Carlos Costa da Silva, 6- Maristela do Rocio Dittert, 07- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 08-Leila Gonçalves de Carvalho, 09- Valdelíria Cristina Afonso, 10- Sandro de Jesus Correia, 11-Fabio Braun, 12- Fátima Batistão Machado, 13- Carmen Lucia de O. Oliveira.



Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Daniela Medeiros de Oliveira, 2-Maria Helena Guedes Tetu.

Conselheiros (as) Suplentes:

1- Carolline P. de Araújo Maia, 2-Juliana Valli Mocelin Criminácio , 3- Marillette kuhnen, 4- Delma Regiane Cordeiro Furman, 5- Dheborá Cristina da Silva 6- Sônia Regina Correa Mafra, 7- Adriano Martins Xavier, 8- Evelyn Caroline Betim Araújo.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 19 de fevereiro de 2025.

Parecer nº 11/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 022/2024

Processo nº 012

Estabelecimento de Ensino: Cmei Luiz Stocco.

Assunto: Autorização e Renovação de Funcionamento da Instituição para oferta da Educação Infantil.

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização e Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2001 ao ano de 2024, do CMEI Luiz Stocco, sito à Rua Marina Coelho, 91– Bairro Borda do Campo, neste município.

Salientamos que o Certificado da Vigilância Sanitária deverá ser renovado assim que expirado sua validade.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB esta em andamento para regularização sendo uma das ações contempladas no Plano de Ação da SEMED para regularização da vida legal das Unidades Educacionais apresentado a este Conselho.

Solicitamos que a unidade educacional receba no prazo de 6 (seis) meses as adequações necessárias para a continuidade de seus atendimentos com segurança.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 13/02/2025, este Conselho é de Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para o devido ato da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Clície Maria Cancelier Negoseki, 3-Carla Cristine Agulham, 4- Domingas de Fatima C. Amaral, 5- Luiz Carlos Costa da Silva, 6- Maristela do Rocio Dittert, 07- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 08-Leila Gonçalves de Carvalho, 09- Valdeliria Cristina Afonso, 10- Sandro de Jesus Correia, 11-Fabio Braun, 12- Fátima Batistão Machado, 13- Carmen Lucia de O. Oliveira.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Daniela Medeiros de Oliveira, 2-Maria Helena Guedes Tetu.

Conselheiros (as) Suplentes:

1- Carolline P. de Araújo Maia, 2-Juliana Valli Mocelin Criminácio , 3- Marillette kuhnen, 4- Delma Regiane Cordeiro Furman, 5- Dheborá Cristina da Silva 6- Sônia Regina Correa Mafra, 7- Adriano Martins Xavier, 8- Evelyn Caroline Betim Araújo.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 19 de fevereiro de 2025.